



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.529, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 194.520,02 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte reais e dois centavos), destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para a Rede de Saúde Social e para o CEMEI Professora Olita de Souza Prado Telles, que serão classificados da seguinte forma:

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - CRECHES

123650005.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES

FONTE DE RECURSOS:02

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 151.520,02

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSOS:05

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 43.000,00

Art. 2° Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta do seguinte:

R\$ 151.520,02 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais e dois centavos), com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP -



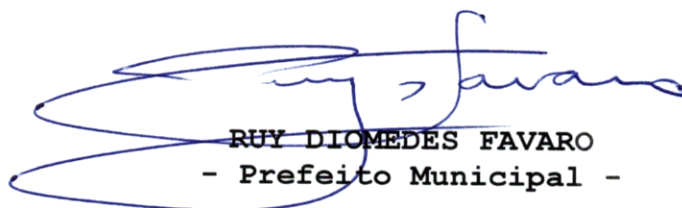
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), com o superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018, na conta corrente nº 624013-0 - CEF c/FNS CUSTEIO, na Caixa Econômica Federal, Agência 4.205-6.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

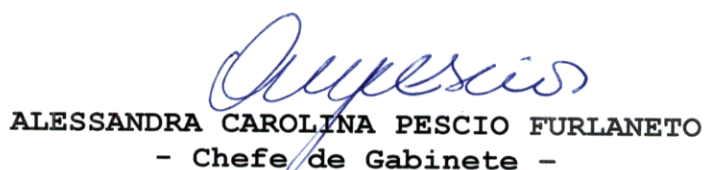
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove.



RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.



ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -